

OFÍCIO GAB N.º 022/2022

Ao Excelentíssimo Deputado Estadual

Adolfo Menezes

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

A/C

Deputado Estadual Eduardo Sales

Assunto: Reconhecimento de Calamidade Pública (art. 65; LRF)

Prezado Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho pelo presente, por orientação do Ilmo. Dep. Estadual Eduardo Sales, nos termos do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, levando em consideração a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, com reconhecimento do estado de calamidade pública, no âmbito federal, pelo Decreto Legislativo nº. 03, de 20 de março de 2020, e estadual, pelos Decretos Legislativos nº. 2512/2020 e 2513/2020 e suas prorrogações, assim como a decretação de situação de emergência no Estado da Bahia, pelo Decreto Estadual nº. 19.549/2020 e Decreto Estadual 20.048/2020, solicitar desta Egrégia Casa Legislativa o reconhecimento da calamidade pública, no Município de Bonito, para que sejam aplicadas as ressalvas legais previstas na Lei Complementar nº. 101/00.

O Município de Bonito decretou estado de Calamidade, em 02 de abril de 2020 através de Decreto n.º 021/2020, com vigência enquanto perdurasse a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), pela Organização Mundial da Saúde. O Decreto em referência foi reconhecido por essa respeitável Casa Legislativa Estadual com validade até 31 de dezembro de 2020, prorrogado posteriormente.

Como as razões que motivaram a decretação da calamidade persistem, solicitamos desta Egrégia Casa Legislativa a prorrogação do reconhecimento da calamidade pública, no Município de Bonito, por mais 06 meses, para que sejam aplicadas as ressalvas legais previstas na Lei Complementar nº. 101/00.

Deste modo, agradecendo antecipadamente a atenção que V. Exa. dispensará a este pedido, e certo da sensibilidade com relação ao problema relativo a contaminação pelo Novo Coronavírus e sua cepas, permanecemos no aguardo de providências e orientações, manifestando, na oportunidade, nossos sinceros protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Bonito-BA, 22 de fevereiro de 2022.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal